

P.42 Programa de Educação Ambiental - PEA

Direitos e Deveres do Cidadão - 2013



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Todos os seres humanos nascem com direitos.



MAS para terem validade, os direitos de uma pessoa têm de ser respeitados pelas outras pessoas.

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Ou seja, **se** todas as pessoas têm direitos
...eu também tenho o dever de
respeitar os direitos dos outros!

Quando isso acontece,
nos tornamos CIDADÃOS



*Sou cidadão/cidadã porque pertencço a uma
sociedade onde existem DIREITOS e DEVERES
para que todas as pessoas vivam em respeito
mútuo.*

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Cidadania é respeitar os direitos dos outros e as diferenças



P.42 - Programa de Educação Ambiental

**E vocês sabem
quais
são os seus direitos**





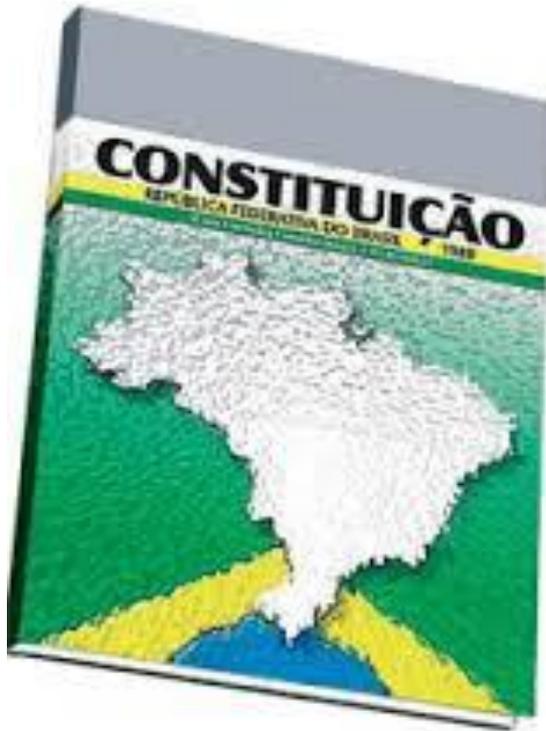
PRO
CO



ACESSIBILIDADE
Direito de Todos



P.42 - Programa de Educação Ambiental



**Todos os direitos estão garantidos
por um documento muito
importante para todos nós:**

**A constituição federal brasileira de
1988**

**Completa 25 anos em
2013 !!!**



P.42 - Programa de Educação Ambiental



**Constituição Cidadã.
Direitos Civis, Políticos, Sociais e Ambientais
assegurados.**

P.42 - Programa de Educação Ambiental

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Direitos Civis

Todos são livres

Ex.: direito de ir e vir, liberdade de escolha da religião etc.

Deveres Civis

Todos devem respeitar o próximo, sua religião, a liberdade de ir e vir

P.42 - Programa de Educação Ambiental

DOS DIREITOS SOCIAIS

Art. 6º São **direitos sociais** a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Direitos Sociais

O Estado deve garantir determinados “bens sociais” (Ex.: **saúde**, **educação**, **moradia** etc.);

Deveres Sociais

A preservação desses direitos está relacionada ao dever do **pagamento de impostos/tributos**. A população também tem o dever social de **cobrar** o poder público para fazer valer esses direitos.

P.42 - Programa de Educação Ambiental

EXEMPLO: EDUCAÇÃO

Educação de qualidade: O Estado deve garantir o acesso igual a uma educação de qualidade.

Oportunidades iguais: O Estado deve garantir não só o acesso igual, mas oportunidades iguais para se ser bem sucedido(a). Isso significa que algumas crianças podem precisar de mais apoio e de condições especiais.



<http://cronicasdematoes.blogspot.com.br/2012/01/educacao-trabalho-e-cidadania-educacao.html>



<http://blogdovestiba.pucpr.br/2009/10/22/professores-do-ensino-basico-tambem-deverao-ter-curso-superior/>

P.42 - Programa de Educação Ambiental

EXEMPLO: SAÚDE



O direito à saúde está no artigo 196 da Constituição Federal onde diz que **“a saúde é direito de todos e dever do Estado,**

garantido por políticas sociais e econômicas, a redução do risco de ocorrência de doença e de outros agravos, além do acesso universal (total) e igualitário para os serviços de saúde, promovendo também sua proteção e recuperação”



P.42 - Programa de Educação Ambiental

DOS DIREITOS POLÍTICOS

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal (direito de voto) e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, :

o voto é:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

Direitos Políticos

Garante à todos os cidadãos a participação em todas as decisões, por exemplo, direito de votar para escolher seus representantes (prefeito, vereador, deputado), direito de se associar (ex. Associação de trabalhadores rurais), direito de mobilização de classes (Sindicato dos professores) entre outras organizações;

Deveres Políticos

O cidadão deve votar de forma consciente, entender e participar dos processos políticos seja em âmbito nacional, estadual ou municipal.

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Vídeo sobre a história do voto

<http://www.youtube.com/watch?v=ur13M5ER41Y>



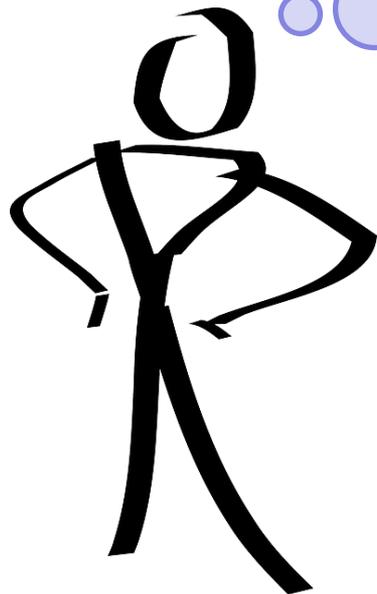
P.42 - Programa de Educação Ambiental



DO MEIO AMBIENTE

Art. 225, CF. Todos têm **direito** ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o **dever** de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

P.42 - Programa de Educação Ambiental



*E como a gente faz
para fazer valer nossos
direitos e ver se o
governo está fazendo a
parte dele com os
impostos que pagamos?*



P.42 - Programa de Educação Ambiental

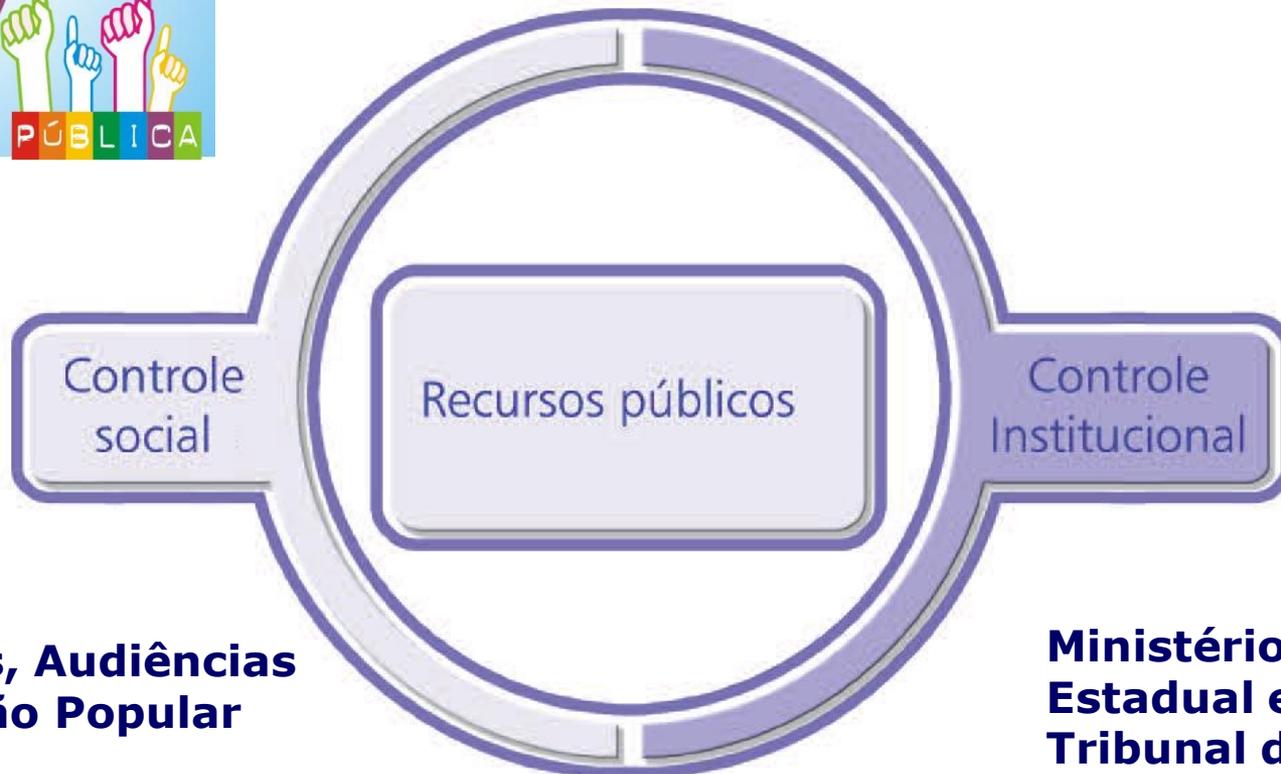
*Quer dizer que
depende de cada
um de nós???*



Através do **controle** e
da **participação** social

P.42 - Programa de Educação Ambiental

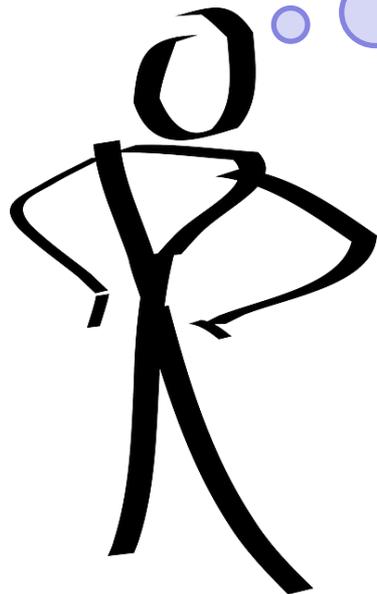
Ações Individuais e Coletivas



**Conferências, Audiências
Públicas, Ação Popular**

**Ministério Público
Estadual e Federal e
Tribunal de Contas**

P.42 - Programa de Educação Ambiental



*Quais são as formas de
participar? Como fazer
o controle social?*

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Controle Social - Ação Popular

Ação popular é o direito de qualquer cidadão ir à justiça, para questionar ou solicitar a anulação de qualquer ato cometido pelo poder público (prefeito, vereadores, governadores) que considerar que prejudicam o patrimônio público, o meio ambiente e o patrimônio histórico e natural. Também pode ser questionada a moralidade administrativa.



Ação popular questiona compra de armamentos de repressão

O governo estadual enfrenta na Justiça uma ação popular impetrada na 3ª Vara da Fazenda Pública onde é questionada a compra e o uso de armamentos para reprimir manifestantes que ocuparam as ruas do Rio nas últimas semanas. A ação, impetrada pelos advogados Bruno Filgueira e Paulo Sampaio, questiona a aquisição de bombas junto à empresa Condor S/A, Produtos Químicos, originalmente destinadas para Angola, com concentração de gás em 29%, com utilização proibida em todo território nacional, por contrariar legislação federal e determinações do Exército sobre o



MANIFESTAÇÕES A Polícia Militar comprou armamentos com o prazo de validade vencida

BOMBAS QUE IRIAM PARA ANGOLA

FRENTE & PERFIL

Ação Popular contra aumento da tarifa

Os Três Mosqueteiros do PT, José Ricardo Wendling, Francisco Praciato e Waldemir José ingressaram ontem na Justiça com a prometida Ação Popular contra o Decreto Municipal nº 1.283, de 7 de outubro de 2011, que reajusta a tarifa de ônibus para R\$ 2,75. No último dia 20 de outubro, uma liminar da Justiça autorizou o reajuste da tarifa para R\$ 2,75, depois do recurso apresentado pelo Sinetram. José Ricardo, que foi ao Fórum Henoch Reis levar a ação, afirma dentre outros argumentos que "esse reajuste de 22,22% é abusivo e estorvoso, frente a uma inflação medida no período de 10,21%".



P.42 - Programa de Educação Ambiental

Controle Social – Participação no Orçamento municipal

Plano Plurianual (PPA)

planejamento governamental de médio prazo, previsto na Constituição Federal, e estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública (Prefeitura) para um período de 4 anos. Sempre é feito no segundo ano de mandato de um prefeito e deve permanecer até o final do primeiro ano do mandato do prefeito seguinte

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

orienta a elaboração dos orçamentos fiscais (impostos), de seguro social (inss) e de investimento (gastos) do Poder Público, incluindo os poderes Executivo (prefeitura), Legislativo (Câmara de vereadores), Judiciário (Fórum). Busca sintonizar a LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA

Lei Orçamentária Anual (LOA)

é uma lei elaborada pelo Poder Executivo (Prefeito) que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano (vereadores).

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Controle Social – Participação nos CONSELHOS

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os programas são voltados para as crianças (creches), idosos, portadores de deficiências físicas

O que faz

- Acompanha a chegada do dinheiro e a aplicação da verba para os programas de assistência social.
- Aprova o plano de assistência social feito pela prefeitura.



Quem faz parte

- Representantes indicados pela prefeitura e pelas entidades que fazem assistência social no município, como creches, associações de apoio ao adolescente, ao idoso, associações comunitárias.

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Controle Social - Participação nos CONSELHOS

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O que faz?

- Controla o dinheiro para a merenda.
- Parte da verba vem do Governo Federal. A outra parte vem da prefeitura.
- Verifica se o que a prefeitura comprou está chegando às escolas.
- Analisa a qualidade da merenda comprada.
- Examina se os alimentos estão bem guardados e conservados.
- Deve se reunir frequentemente.



Ministério da Educação – FONE: 0800 616161

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Controle Social - Participação nos CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O que faz

- Controla o dinheiro destinado à saúde;
- Acompanha as verbas que chegam pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e os repasses de programas federais;
- Participa da elaboração das metas para a saúde;
- Controla a execução das ações na saúde;
- Deve se reunir frequentemente.



Disque-Saúde - 0800 61 1997

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Controle Social – Outros CONSELHOS

Conselho do Fundo de Educação Básica (Fundeb);

Conselho de Controle Social do Bolsa Família;

Conselho de Meio Ambiente (COMDEMA) e etc

Mais ferramentas

www.portaldatransparencia.gov.br

Controladoria Geral da União – CGU - www.cgu.gov.br/denuncias

P.42 - Programa de Educação Ambiental

Controle Social



VAMOS EM FRENTE!
Sua participação ativa
nos conselhos, nas
Audiências Públicas e
Conferências de sua
cidade, **É**
ESSENCIAL!!!

P.42 - Programa de Educação Ambiental

E vocês, como participam do controle social aqui no município?



Passeatas?

Reuniões?

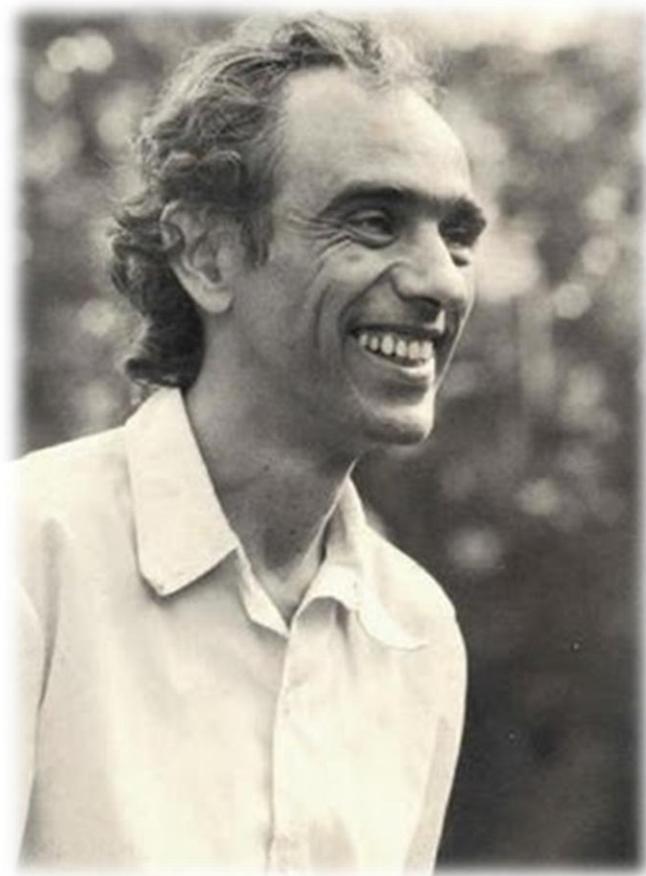


Votando?



<http://www.youtube.com/watch?v=LleOAsw8AI0> Rap da cidadania

P.42 - Programa de Educação Ambiental



***“Só a participação
cidadã é capaz de
mudar o país”- Herbert
José de Souza, o Betinho
(1935-1997)
Sociólogo e ativista de Direitos
Humanos***



ENGENHARIA
E TECNOLOGIA
AMBIENTAL



P.42 - Programa de Educação Ambiental

Nossos contatos

OBRIGADO!

WALM Engenharia e Tecnologia Ambiental LTDA

www.walmambiental.com.br

Amaury Gomes (amaury.gomes@walmambiental.com.br)

Márcia Nunes (marcia@walmambiental.com.br)

Sueli H Kakinami (skakinami@walmambiental.com.br)

Fones: 11 3873 7006 ou 11 99617-5177

R. Apinajés, 1.100 conj. 609 Perdizes – São Paulo/SP



EMPREENDEDORES

